



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

CARTA DE MISSÃO

Departamento: Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Organismo/Serviço: Direcção Regional de Habitação

Cargo: Director Regional

Titular: Carlos Manuel Redondo Faias

Período da Comissão de Serviço: de 1-12-2008 a 30-11-2011

1. Missão do organismo

Contribuir para a melhoria contínua das condições habitacionais das famílias açorianas no contexto da política social de habitação do Governo Regional dos Açores.

2. Principais serviços prestados

- Atendimento ao público para despiste de problemas habitacionais e apresentação de soluções enquadráveis no âmbito dos programas de apoio à habitação.
- Satisfação de pedidos de subsídios.
- Atribuição de habitação em regime de arrendamento social.
- Cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social e outros organismos públicos da administração central, regional e local.

3. Orientações estratégicas

- Melhorar as condições de vida dos agregados familiares com necessidades especiais e em situações de risco, fomentado a construção de novas habitações e a conservação, recuperação e qualificação do parque público e privado.
- Promover a aplicação das orientações ambientais, energéticas e de ordenamento que potenciem o desenvolvimento sustentável das zonas intervencionadas pela Direcção Regional de Habitação.
- Contribuir para o reforço das condições infra-estruturais e sociais indispensáveis ao desenvolvimento do bem-estar social das populações na Região.
- Contribuir, através da política de habitação, para reforçar o sector económico imobiliário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

AK

[Handwritten signature]

- Disponibilizar a informação estatística necessária à definição e ao controlo das políticas habitacionais da Região.
- Assegurar a integração social.

4. Objectivos a atingir:

- Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação:
 - a. Tratar de forma diferenciada os agregados familiares com necessidades especiais no âmbito dos apoios à habitação;
 - b. Promover a construção de habitações que contribuam para o realojamento de famílias que habitem situações de insalubridade ou de risco;
 - c. Garantir a actualização e o aperfeiçoamento do quadro jurídico-legal dos apoios à habitação, de modo a mantê-lo permanentemente ajustado à realidade social a que se destina.
- Valorizar as competências dos recursos humanos afectos ao serviço.
- Modernizar a acessibilidade aos programas de apoio.

5. Recursos necessários

Ao nível de Recursos Humanos

- Aumentar os recursos existentes com quatro técnicos superiores nas áreas da Informática e da Qualidade, Serviço Social/ Sociologia e Estatística;
- Aumentar os recursos existentes com dois a três funcionários da Carreira de Assistente Técnico.

Ao nível de Recursos Tecnológicos

- Adequar os recursos tecnológicos existentes em termos de servidores, computadores, impressoras e outros equipamentos informáticos de forma a acompanhar o desenvolvimento e renovação do software de Recursos Humanos, de Gestão de Correspondência e de Gestão Financeira e Orçamental, quer seja num Sistema de Informação centralizado na rede do GRA ou local na DRH.
- Dotar o Observatório Sócio- Habitacional dos Açores dos recursos tecnológicos necessários para prosseguir os fins para que foi criado, designadamente, através da aquisição do software SPSS e respectiva formação para os utilizadores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

- Criar ou melhorar infra-estruturas de comunicação (acesso à rede do GRA) nos serviços de ilha da DRH, tirando partido da rede de comunicações do GRA, de modo a permitir a utilização de novas tecnologias em videoconferências, Office Communicator, acesso a aplicações centralizadas (SIGRHARA, SGC, Gestão Financeira e Orçamental, etc), partilha do licenciamento de aplicações multiposto (AUTOCAD) e formação a distância de utilizadores.

Ao nível dos Recursos Financeiros

Manter as despesas do Plano ao nível actual.

Data: 29/05/2009

A Secretária Regional do Trabalho

O Director Regional da Habitação

e

Solidariedade Social

Ana Paula Pereira Marques)

Carlos Manuel Redondo Faias